

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de show interativo infantil com personagens infantis a ser realizado no Centro de Múltiplo Uso – Flori Vanderlei Carlini, em alusão a Terceira Feira Literária de Planalto, para atender a demanda da Secretaria de Municipal de Assistência Social deste Município de Planalto-PR.

EMPRESA: CINTIA MARA JONER.

CNPJ Nº 19.243.728/0001-72.

VALOR: R\$13.900,00 (Treze mil e novecentos reais).

DATA: 21 de Março de 2024.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal